



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 046/2009

RATIFICA APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da
Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica ratificada a aposentadoria do Servidor Antônio Pedro de Souza, CPF 346.936.966-68, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, a partir de 31 de agosto de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 21 de setembro de 2009

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal